



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO N. ° 546 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**EXONERA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica a servidora **SINELVA DUARTE DOS SANTOS GONÇALVES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 625.760.382-04, exonerada, **a partir de 30 de junho de 2025**, do cargo em comissão de **Coordenadora da Saúde do Trabalhador**, afeto Secretária Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 156/2025.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de junho de 2025.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 03/07/2025
Por M^ª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: E7F78177

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Conforme Lei Municipal n. º 651/2011